

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 21/03/23



Recebido em 21/03/2023
às 17:20 hs
Isabela de Souza Lima

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE


Anderson Cajé
Presidente

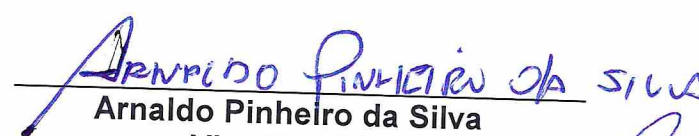
INDICAÇÃO DE Nº 36/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Governador do Estado de Sergipe, Fábio Cruz Mitidieri, viabilize os Títulos de Posse dos posseiros do Projeto Ladeirashas B, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 21 de Março de 2023.


Tainá Guimarães Araujo
Vereador


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor

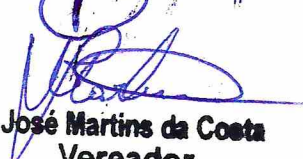

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário


Eduardo Andrade
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Paulo Santos
Vereador


Roniclê Soares Oliveira
Vereador


José Martins da Costa
Vereador